



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Icatu	3
Prefeitura Municipal de Araiões	3
Prefeitura Municipal de Arame	3
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	12
Prefeitura Municipal de Colinas	13
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	13
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias	14
Prefeitura Municipal de Graça Aranha	15
Prefeitura Municipal de Jatobá	15
Prefeitura Municipal de Nova Iorque	16
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	16
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	16
Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas	17
Prefeitura Municipal de São João dos Patos	19
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	20
Prefeitura Municipal de Urbano Santos	22

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAÚ
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Icatu**PORTARIA Nº 017/2017**

PORTARIA Nº 017/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E EXONERAR, a pedido a servidora **MARIA LEICIANE PAIVA CASTRO**, CPF: 045.049.753-43 cargo **TECNICO AGRICOLA**, matricula 2486, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Produção, a partir da presente data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão em 13 de setembro de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal Icatu/Ma.

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 018/2017

PORTARIA Nº 018/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E EXONERAR, a pedido a servidora **GLEICIANE MENDES COSTA**, CPF: 028.881.023-66 cargo **PSICÓLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão em 19 de setembro de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal Icatu/Ma.

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

Prefeitura Municipal de Araíoses**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017. O Pregoeiro torna pública a homologação do Pregão Presencial Nº 046/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atividades de Apoio a Gestão a Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Araíoses - MA. Empresa vencedora: CARVALHO & FRANÇA LTDA - ME, Valor Global: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.09/2017

EXTRATO DO CONTRATO nº 001.09/2017

PREGAO PRESENCIAL Nº 046/2017. Prefeitura Municipal de Araíoses/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atividades de apoio a gestão a saúde para a secretaria municipal de saúde do município de Araíoses - MA, no lapso temporal de 12 (doze) meses. CONTRATADA: CARVALHO & FRANÇA LTDA - ME, Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 268, Centro, Parnaíba - PI, CNPJ: 15.798.172/0001-20. VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais). VIGENCIA: 15/09/2017 a 14/09/2018. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017. Dalmany de Arruda Bittencourt - Secretário de Saúde.

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

Prefeitura Municipal de Arame**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170032 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2017-SRP**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170032 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2017-SRP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pneus, câmara de ar, válvula e fitas protetora, de interesse de diversas secretarias do Município de Arame/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 741.782,00 (Setecentos e Quarenta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - FMAS, com valor global de R\$ 741.782,00 (Setecentos e Quarenta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais). Pregão Presencial nº 012//2017 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2017. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, MONYARA MARIA CORREIA COSTA DE FIGUEREDO - Secretária de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário de Assistência e Promoção Social - FMAS, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED, pela Contratante e o Sr. FRANCISCO CLAUDEAN BARBALHO DA SILVA - Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: REIDIESEL PEÇAS LTDA; C.N.P.J. Nº 08.287.028/0001-63, estabelecida à AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº1915,

BAIRRO: ENTROCAMENTO, IMPERATRIZ-MA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO CLAUDEAN BARBALHO DA SILVA. C.P.F. nº 368.810.633-00, R.G. nº 69871896-8.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE
QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
00001	PNEU 255/45 R15	UNIDADE	12	900,00	10.800,00
00002	PNEU 265/70 R16	UNIDADE	12	930,00	11.160,00
00003	PNEU 205/70 R16	UNIDADE	12	600,00	7.200,00
00004	PNEU 900 X 20	UNIDADE	16	1.320,00	21.120,00
00005	PNEU 215 X 75.5	UNIDADE	8	1.400,00	11.200,00
00006	PNEU 1000 X 20	UNIDADE	12	1.750,00	21.000,00
00007	PNEU 275,80 X 22,5	UNIDADE	12	2.200,00	26.400,00
00008	PNEU 12.4 X 24	UNIDADE	8	2.500,00	20.000,00
00009	PNEU 18.4 X 30	UNIDADE	12	4.450,00	53.400,00
00010	PNEU 17.5/25	UNIDADE	12	4.450,00	53.400,00
00011	PNEU 12.5 x 80 x 18	UNIDADE	12	2.300,00	27.600,00
00012	PNEU 4.00 x 24	UNIDADE	8	5.600,00	44.800,00
00013	PNEU 205/75 R16 CHRONO 110 R	UNIDADE	12	880,00	10.560,00
00014	PNEU 175/70 R13	UNIDADE	16	270,00	4.320,00
00015	PNEU LT 245/70 SCORPION ATR	UNIDADE	12	1.000,00	12.000,00
00016	CÂMARA DE AR 900 X 20	UNIDADE	20	130,00	2.600,00
00017	CÂMARA DE AR 7.50 X 16	UNIDADE	24	90,00	2.160,00
00018	CÂMARA DE AR 1000 X 20	UNIDADE	24	160,00	3.840,00
00019	"CÂMARA DE AR ARO 13"	UNIDADE	24	55,00	1.320,00
00020	"CÂMARA DE AR ARO 16"	UNIDADE	24	60,00	11.440,00
00021	VÁLVULA 900 X 20	UNIDADE	24	10,00	240,00
00022	VÁLVULA 215 X 17.5	UNIDADE	24	22,00	528,00
00023	VÁLVULA 7.50 X 16	UNIDADE	30	3,70	111,00
00024	VÁLVULA 1000 X 20	UNIDADE	30	10,50	315,00
00025	VÁLVULA 275.80/22.5	UNIDADE	30	26,00	780,00
00026	VÁLVULA 255/75 R15	UNIDADE	30	3,70	111,00
00027	FITA PROTETORA 900 X 20	UNIDADE	24	76,00	1.824,00
00028	FITA PROTETORA 7.50 X 16	UNIDADE	24	55,00	1.320,00
0029	FITA PROTETORA 1000 X 20	UNIDADE	24	75,00	1.800,00
00030	FITA PROTETORA 18.4 X 30	UNIDADE	24	88,00	2.112,00
00031	FITA PROTETORA 12.4 X 24	UNIDADE	24	165,00	3.960,00
0032	PNEU ARO 14 AMBULÂNCIA	UNIDADE	16	470,00	7.520,00

VALOR TOTA R\$: 741.782,00

Arame (MA), 27 de Julho de 2017. Cristiano de Sousa do Nascimento -Pregoeiro Municipal

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170039 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170039 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Gás de cozinha (GPL) para atender as secretarias pertinentes ao Município de Arame/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO:

R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, com valor global de R\$115.200,00(cento e quinze mil e duzentos reais). Pregão Presencial nº 011//2017 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2017. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, MONYARA MARIA CORREIA COSTA DE FIGUEREDO – Secretária de Saúde – SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO – Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAS, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO – Secretário Municipal de Educação – SEMED, pela Contratante a Sr.ª ANA PAULA LIMA OLIVEIRA – Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: ANA PAULA LIMA OLIVEIRA- ME; C.N.P.J. nº 02.734.153/0001-98, estabelecida à AVENIDA FRANCISCO GUARIN, Nº 354, CENTRO, Arame - MA, representada neste ato pelo(a) Sr.ª ANA PAULA LIMA OLIVEIRA, C.P.F. nº 815.067.753-49.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE
QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
00001	GÁS DE COZINHA (GPL) 13 KG.	BOTIJÃO	1.800	64,00	115.200,00

VALOR TOTAL R\$ 115.200,00

Arame (MA), 27 de Julho de 2017. Cristiano de Sousa do Nascimento- Pregoeiro Municipal

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170050 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170050 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017-SRP; OBJETO: objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para locação de veículos automotores, de interesse de diversas Secretarias da Prefeitura de Arame/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Chefe de Gabinete, Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - FMAS com valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Pregão Presencial nº 016//2017 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2017. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. MARIA GENECI DIAS COSTA – Chefe de

Gabinete, GODOFREDO XAVIER LIMA Secretário de Administração e Recursos Humanos, MONYARA MARIA CORREIA COSTA DE FIGUEREDO – Secretária de Saúde – SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO – Secretário de Assistência e Promoção Social – FMAS PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO – Secretário Municipal de Educação – SEMED, pela Contratante e o Sr. BERNADO CARLOS DE QUEIROZ FEITOSA, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO LTDA - EPP ; C.N.P.J. nº 20.982.630/0001-16 estabelecida à RUA RIO BRANCO Nº 117, BAIRRO CENTRO – PRESIDENTE DUTRA CEP:65.760-000 representada neste ato pelo Sr. BERNADO CARLOS DE QUEIROZ FEITOSA, C.P.F. nº 651.499.803-82, R.G. Nº 121376299-2 SSP.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE
QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
00001	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	MÊS	10	6.000	60.000,00
00002	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	MÊS	10	6.000	60.000,00
00003	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	MÊS	10	6.000	60.000,00
00004	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROM. SOCIAL - FMAS	MÊS	10	6.000	60.000,00
00005	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA GABINETE DA PREFEITA	MÊS	10	6.000	60.000,00
00006	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED	MÊS	10	6.000	60.000,00
00007	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO - SEMED	MÊS	10	3.000	30.000,00
00008	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	MÊS	10	3.000	30.000,00
00009	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	MÊS	10	3.000	30.000,00
00010	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS - SEMARH	MÊS	10	3.000	30.000,00
00011	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROM. SOCIAL	MÊS	10	3.000	30.000,00
00012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	MÊS	10	3.000	30.000,00

VALOR TOTAL R\$ 540.000,00

Arame (MA), 27 de Julho de 2017. Cristiano de Sousa do Nascimento -Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170047 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2017-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170047 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2017-SRP; OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Água Mineral (Garrafão de

20 Litros) para atender a demanda operacional das secretarias Municipais da Prefeitura de Arame – MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, com valor global de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais). Pregão Presencial nº 017//2017 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2017. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, MONYARA MARIA CORREIA COSTA DE FIGUEREDO – Secretária Municipal de Saúde – SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO – Secretário de Assistência e Promoção Social – FMAS, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO – Secretário Municipal de Educação – SEMED, pela Contratante e o Sr. ERNANDES HENRIQUE ABREU BARROS, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: E. H. A. BARROS - ME; C.N.P.J. nº 17.444.889/0001-07 estabelecida à AVENIDA FRANCISCO GUARIN Nº 102 CENTRO ARAME - MA, CEP:65.945-000 representada neste ato pelo Sr(a). ERNANDES HENRIQUE ABREU BARROS, C.P.F. nº605.704.523-84.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE
QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
00001	ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO COM 20 LITROS)	UNIDADE	9.720	8,00	77.760,00

VALOR TOTAL R\$ 77.760,00

Arame (MA), 27 de Julho de 2017. Cristiano de Sousa do Nascimento -Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170070 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2017-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170070 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2017-SRP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de perfuração de poços e manutenção corretiva e preventiva dos poços artesianos de interesse do Município de Arame/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com valor global de R\$1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais). Pregão Presencial nº 020//2017 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA

ASSINATURA: 21 de Março de 2017. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. MONYARA MARIA CORREIA COSTA DE FIGUEREDO – Secretária Municipal de Saúde – SEMUS, pela Contratante e o Sr. ANTONIO CESAR MARTINS JORGE, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 06.922.664/0001-94 estabelecida à RUA GODOFREDO VIANA, Nº 292 CENTRO IMPERATRIZ - MA, CEP:65900-100 representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CESAR MARTINS JORGE, C.P.F. nº629.602.453-34

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE
QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	UNIDADE	5	170.000,00	850.000,00
00002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS POÇOS ARTESIANOS	UNIDADE3	35	20.000,00	700.000,00

VALOR TOTAL R\$ 1.550.000,00

Arame (MA), 27 de Julho de 2017. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170051 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170051 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-SRP; OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse da Prefeitura Municipal de Arame – MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.956.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria municipal de Obras e Urbanismo – SOU, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com valor global de R\$ 2.956.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil reais). Pregão Presencial nº 015/2017 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2017. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, MONYARA MARIA CORREIA COSTA DE FIGUEREDO – Secretária de Saúde PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO – Secretário Municipal de Educação – SEMED PEDRO DONIZETE SILVA - Secretário municipal de Obras e Urbanismo – SOU Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – VICENTE DE PAULA SILVA, pela Contratante e o Sr. BERNADO CARLOS DE QUEIROZ FEITOSA – Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO LTDA - EPP ; C.N.P.J. nº 20.982.630/0001-16 estabelecida à RUA RIO

BRANCO Nº 117,BAIRRO CENTRO – PRESIDENTE DUTRA CEP:65.760-00 representada neste ato pelo Sr. BERNADO CARLOS DE QUEIROZ FEITOSA, C.P.F. nº 651.499.803-82, R.G. Nº 121376299-2 SSP.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE
QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
00001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA PARA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	MÊS	10	7.000,00	70.000,00
00002	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA PARA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO (CAMINHÃO II)	MÊS	10	7.000,00	70.000,00
00003	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 4000 TIPO ¾ PARA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	MÊS	10	6.500,00	65.000,00
000004	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA PARA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO (CAMINHÃO III)	MÊS	10	7.000,00	70.000,00
000005	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO F 4000 – TIPO ¾ PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED	MÊS	10	6.500,00	65.000,00
00006	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO F 4000 – TIPO ¾ (II) PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED	MÊS	10	6.500,00	65.000,00
00007	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO F 4000 TIPO ¾ PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMARH	MÊS	10	6.500,00	65.000,00
00008	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO F 4000 TIPO ¾ PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMARH (VEÍCULO II)	MÊS	10	6.500,00	65.000,00
00009	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO F 4000 TIPO ¾ PARA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS	MÊS	10	6.500,00	65.500,00
00010	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA CONCHA COM CAPACIDADE DE 4 M - SOU	HORA	2400	220,00	528.000,00
00011	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR - SOU	HORA	1200	180,00	216.000,00
00012	LOCAÇÃO DA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS ATÉ 20 TONELADAS - SOU	HORA	600	120,00	72.000,00
00013	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 70 HP - SOU	HORA	1200	100,00	600.000,00
00014	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA - SOU	HORA	2000	300,00	600.000,00
00015	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA 300 HP - SOU	HORA	2000	320,00	640.000,00
00016	LOCAÇÃO DE TRATOR COM PNEUS 120 CV COM ROÇADEIRA - SOU	HORA	1000	90,00	90.000,00
00017	LOCAÇÃO DE TRATOR COM PNEUS 120 CV COM GRADE ARADORA - SOU	HORA	1000	90,00	90.000,00

VALOR TOTAL R\$ 2.956.000,00

Arame (MA), 27 de Julho de 2017. Cristiano de Sousa do

Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170046 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2017-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170046 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2017-SRP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Material Odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Arame/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 468.592,84 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com valor global de R\$ 468.592,84 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). Pregão Presencial nº 021/2017 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2017. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Sr.ª. MONYARA MARIA CORREIA COSTA DE FIGUEREDO - Secretária de Saúde - SEMUS, pela Contratante e o Sr.ª LEIDE LAURA VIEIRA FERREIRA - Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: LEIDE LAURA VIEIRA FERREIRA - ME; C.N.P.J. nº 26.580.684/0001-31 estabelecida à AVENIDA FRANCISCO GUARIN Nº 315 - CASA PONTO COMERCIAL, CENTRO, ARAME - MA, CEP:65945-000 representada neste ato pelo Sr.ª LEIDE LAURA VIEIRA FERREIRA, C.P.F. nº 022.135.803-08, R.G Nº 017243552001-9.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE
QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
00001	AGULHA 30 G CURTA	CAIXA	120	60,00	7.200,00
00002	AGULHA GENGIVAL 30 G LONGA	CAIXA	50	60,00	3.000,00
00003	ALAVANCA APICAL RETA ADULTA	UNIDADE	14	52,00	728,00
00004	ALAVANCA BANDEIRA DIREITA	UNIDADE	14	52,00	728,00
00005	ALAVANCA BANDEIRA ESQUERDA	UNIDADE	14	52,00	728,00
00006	ALAVANCA BANDEIRA INFANTIL ESQUERDA	UNIDADE	14	52,00	728,00
00007	ALAVANCA BANDEIRA INFANTIL DIREITA	UNIDADE	14	52,00	728,00
00008	ALAVANCA RETA INFANTIL	UNIDADE	10	52,00	520,00
00009	ÁLCOOL 70%	LITRO	336	17,50	5.880,00
00010	ALGODÃO HIDRÓFILO	PACOTE	84	18,75	1.575
00011	ALVEOLAN (PRÓPOLIS, LODOFÓRMIO, CERA DE ABELHA)	UNIDADE	42	48,85	2.051,70
00012	ANEST. INJET. 2% 54 MG COM VASO (MEPIVACAÍNA)	CAIXA	100	142,00	14.200,00
00013	ANEST. INJET. 3% 54 MG COM VASO (CITOCÁINA)	CAIXA	126	69,30	8.731,00
00014	ANEST. INJET. 3% 54 MG SEM VASO (LIDOCAÍNA)	CAIXA	100	98,00	9.800,00
00015	ANEST. TÓPICO GEL	CAIXA	100	15,00	1.500,00
00016	APLICADOR DE ADESIVO DESCARTÁVEL	CAIXA	336	23,200	7.795,20
00017	AUTOCLAVE 13 LITROS	UNIDADE	7	5.200	36.400,00

00018	AVENTAL DE CHUMBO	UNIDADE	2	580,00	1.160,00
00019	BOMBA DE VÁCUO (COM TERMINAIS)	UNIDADE	1	4.250	4.250,00
00020	BROCA 1045	UNIDADE	40	4,800	192,00
00021	BROCA 1095	UNIDADE	40	4,800	192,00
00022	BROCA 1097	UNIDADE	40	4,800	192,00
00023	BROCA 2067	UNIDADE	40	4,800	192,00
00024	BROCA 3195 FF	UNIDADE	40	4,800	192,00
00025	BROCA CARBIDE ½	UNIDADE	40	18,90	756,00
00026	BROCA CARBIDE 2	UNIDADE	40	18,90	756,00
00027	BROCA CARBIDE 329	UNIDADE	40	18,90	756,00
00028	BROCA CARBIDE 330	UNIDADE	40	18,90	756,00
00029	BROCA CARBIDE 4	UNIDADE	40	18,90	756,00
00030	BROCA CHAMA 3118	UNIDADE	40	4,80	192,00
00031	BROCA CHAMA 3168	UNIDADE	40	4,80	192,00
00032	BROCA CILÍNDRICA 1091	UNIDADE	40	4,80	192,00
00033	BROCA CILÍNDRICA EXTREMIDADE ARREDONDADA	UNIDADE	40	4,80	192,00
00034	BROCA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1090	UNIDADE	40	4,80	192,00
00035	BROCA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1091	UNIDADE	40	4,80	192,00
00036	BROCA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1092	UNIDADE	40	4,80	192,00
00037	BROCA CILÍNDRICA TOPO PLANO 2097	UNIDADE	40	4,80	192,00
00038	BROCA CILÍNDRICA TOPO PLANO 3101	UNIDADE	40	4,80	192,00
00039	BROCA CIRÚRGICA VULCANITE	UNIDADE	40	71,00	2.840,00
00040	BROCA CONE INVERTIDO 1033	UNIDADE	40	4,80	192,00
00041	BROCA CONE INVERTIDO 1034	UNIDADE	40	4,80	192,00
00042	BROCA CONE INVERTIDO 1035	UNIDADE	40	4,80	192,00
00043	BROCA CONE INVERTIDO 1046	UNIDADE	40	4,80	192,00
00044	BROCA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 111	UNIDADE	40	4,80	192,00
00045	BROCA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 319	UNIDADE	40	4,80	192,00
00046	BROCA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 320	UNIDADE	40	4,80	192,00
00047	BROCA CÔNICA TOPO INATIVO 3080	UNIDADE	40	15,90	636,00
00048	BROCA ESFÉRICA 1011	UNIDADE	40	4,80	192,00
00049	BROCA ESFÉRICA 1012	UNIDADE	40	4,80	192,00
00050	BROCA ESFÉRICA 1012 HL	UNIDADE	40	4,80	192,00
00051	BROCA ESFÉRICA 1013	UNIDADE	40	4,80	192,00
00052	BROCA ESFÉRICA 1014	UNIDADE	40	4,80	192,00
00053	BROCA ESFÉRICA 1014 HL	UNIDADE	40	4,80	192,00
00054	BROCA ESFÉRICA 1015	UNIDADE	40	4,80	192,00
00055	BROCA ESFÉRICA 1015 HL	UNIDADE	40	4,80	192,00
00056	BROCA ESFÉRICA 1016	UNIDADE	40	4,80	192,00
00057	BROCA ESFÉRICA 1016 G	UNIDADE	40	4,80	192,00
00058	BRUNIDOR DUPLO	UNIDADE	14	36,00	504,00
00059	CABO DE BISTURI	UNIDADE	14	27,00	378,00
00060	CABO PARA ESPELHOS	UNIDADE	70	11,00	770,00
00061	CALCADORES (CONDICIONADOR) Nº 1	UNIDADE	14	17,00	238,00
00062	CALCADORES (CONDICIONADOR) Nº 2	UNIDADE	14	17,00	238,00
00063	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	10	900,00	9.000,00
00064	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	10	1.700	17.000,00
00065	COMPRESSOR DE AR 140 LIBRAS	UNIDADE	4	4.800	19.200,00
00066	FOTOPOLIMERIZADOR	UNIDADE	7	1.250	8.750,00
00067	CONE E TAÇAS PARA PROFILAXIA 6417	UNIDADE	140	2,510	351,40

00068	CONE E TAÇAS PARA PROFILAXIA 6417	CAIXA	20	25,100	502,00
00069	CUNHA DE MADEIRA	CAIXA	100	12,00	1.200,00
00070	CURETA PARA DENTINA	UNIDADE	35	18,500	647,50
00071	DISCO DE LIXA (P/ ACABAMENTO DE RESINA)	CAIXA	84	48,75	4.095,00
00072	ESPÁTULA DE MADEIRA C/ 100 UNIDADE	PACOTE	7	9,00	63,00
00073	ESPÁTULA PARA ÓXIDO DE ZINCO	UNIDADE	14	18,25	255,50
00074	ESPELHO (ODONTOSCÓPIA)	UNIDADE	70	4,99	349,30
00075	ESTETOSCÓPIO COM TENSIOMETRO	UNIDADE	7	149,00	1.043,00
00076	EUGENOL	FRASCO	14	17,80	249,20
00077	EXPLORADOR DUPLO	UNIDADE	70	12,50	875,00
00078	FIO DE SUTURA 3-0 SEDA	CAIXA	20	59,90	1.198,00
00079	FIO DE SUTURA 3-0 NYLON	CAIXA	200	59,90	11.980,00
00080	FIO DENTAL 100M	UNIDADE	20	15,00	300,00
00081	FITA CREPE COMUM	UNIDADE	50	7,00	350,00
00082	FITA DE AUTOCLAVE	UNIDADE	100	13,00	1.300,00
00083	FLUOR GEL	FRASCO	420	12,50	5.250,00
00084	FLUORNIZ (VERNIZ COM FLUOR)	FRASCO	5	42,00	210,00
00085	FÓRCEPS 01	UNIDADE	14	87,80	1.229,20
00086	FÓRCEPS 150	UNIDADE	14	87,80	1.229,20
00087	FÓRCEPS 151	UNIDADE	14	87,80	1.229,20
00088	FÓRCEPS 16	UNIDADE	14	87,80	1.229,20
00089	FÓRCEPS 17	UNIDADE	14	87,80	1.229,20
00090	FÓRCEPS 18L	UNIDADE	14	87,80	1.229,20
00091	FÓRCEPS 18R	UNIDADE	14	87,80	1.229,20
00092	FÓRCEPS 210	UNIDADE	14	87,80	1.229,20
00093	FÓRCEPS 44	UNIDADE	14	87,80	1.229,20
00094	FÓRCEPS 65	UNIDADE	14	87,80	1.229,20
00095	FÓRCEPS 68	UNIDADE	14	87,80	1.229,20
00096	FÓRCEPS 69	UNIDADE	14	87,80	1.229,20
00097	FÓRCEPS INFANTIS Nº 1	UNIDADE	14	87,80	1.229,20
00098	FÓRCEPS INFANTIS Nº 4	UNIDADE	14	87,80	1.229,20
00099	FÓRCEPS INFANTIS Nº 5	UNIDADE	14	87,80	1.229,20
00100	HERJOS - F (PASTA COM FLUOR PARA PROFILAXIA)	UNIDADE	200	19,00	3.800,00
00101	HIDRO C	CAIXA	100	65,60	6.560,00
00102	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	FRASCO	50	15,60	780,00
00103	HOLLEMBACK	UNIDADE	14	24,00	336,00
00104	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LÍQ) A1	FRASCO	7	79,50	556,50
00105	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LÍQ) A2	FRASCO	7	79,50	556,50
00106	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LÍQ) A3	FRASCO	7	79,50	556,00
00107	JOGO DE BROCA (PARA ACABAMENTO DE RESINA)	UNIDADE	14	88,90	1.244,00
00108	LÂMINA DE BISTRURI Nº11	CAIXA	5	42,00	210,00
00109	LÂMINA DE BISTRURI Nº15	CAIXA	5	42,00	210,00
00110	LÂMINA DE BISTRURI Nº21	CAIXA	5	42,00	210,00
00111	LIMALHA(LIGA DE PRATA PARA AMÁLGA-PER)EM CPSULA DE 1 PORÇÃO	UNIDADE	20	143,00	2.860,00
00112	LIMALHA(LIGA DE PRATA PARA AMÁLGA-PER)EM CPSULA DE 2 PORÇÃO	UNIDADE	5	187,50	937,50
00113	LIMPADOR DE BROCA	UNIDADE	7	19,50	136,50
00114	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P	CAIXA	1260	32,30	40.698,00
00115	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M	CAIXA	1260	32,30	40.698,00
00116	MACRO ESCOVA	UNIDADE	7	65,00	455,00
00117	MACRO MODELO	UNIDADE	7	235,00	1.645,00
00118	MAGIC BOND COM FLUOR (AG. UNIÃO FOTOPOLIM	FRASCO	84	60,00	5.040,00
00119	MANDRIL	UNIDADE	7	36,50	255,50

00120	MASCARA CIRÚRGICA DESCART. DUPLO FACE	CAIXA	2500	18,00	45.000,00
00121	MATRIZ DE AÇO 5 MM	CAIXA	42	6,60	277,20
00122	MATRIZ DE AÇO 7MM	CAIXA	42	7,40	310,80
00123	MOLDEIRA DESCARTÁVEL ADULTA PARA FLUOR	CAIXA	100	49,00	4.900,00
00124	MOLDEIRA DESCARTÁVEL INFANTIL PARA FLUOR	CAIXA	100	49,00	4.900,00
00125	MORDEDOR PLÁSTICO INFANTIL	UNIDADE	14	19,00	266,00
00126	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	7	12,00	84,00
00127	ÓLEO PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO (SPRAY)	UNIDADE	14	27,00	378,00
00128	OSTEÓSTOMO	UNIDADE	14	198,00	2.772,00
00129	ÓXIDO DE ZINCO	UNIDADE	14	31,00	434,00
00130	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	UNIDADE	20	18,00	360,00
00131	PINÇA SIMPLES	UNIDADE	70	17,00	1.190,00
00132	PINÇAS DE HALSTEAD (MOSQUITO) CURVA	UNIDADE	14	39,80	557,20
00133	PLACA DE VIDRO	UNIDADE	14	18,30	256,20
00134	PONTA SILICONADA	CAIXA	5	120,00	600,00
00135	PORTA AGULHA	UNIDADE	21	49,00	1.029,00
00136	PORTA AMÁLGA PLÁSTICO	UNIDADE	14	16,50	231,00
00137	PORTA DYCAL DUPLO	UNIDADE	21	14,60	306,60
00138	PORTA MATRIZ	UNIDADE	21	45,00	945,00
00139	POTE DAPEN (PLÁSTICO)	UNIDADE	21	6,00	126,00
00140	PROTETOR DE TIRÉÓIDE DE CHUMBO	UNIDADE	2	212,85	427,70
00141	PROTETOR PLASTICO (BABADOR)	UNIDADE	100	18,75	1.875,00
00142	REMOVEDOR DE MANCHAS	FRASCO	10	23,50	235,00
00143	RESINA A1 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC)	UNIDADE	14	35,00	490,00
00144	RESINA A1 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC) PARA DENTINA	UNIDADE	14	69,00	966,00
00145	RESINA A2 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC)	UNIDADE	14	35,00	490,00
00146	RESINA A2 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC) PARA DENTINA	UNIDADE	14	69,00	966,00
00147	RESINA A3 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC)	UNIDADE	14	35,00	490,00
00148	RESINA A3 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC) PARA DENTINA	UNIDADE	14	69,00	966,00
00149	RESINA A3,5 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC)	UNIDADE	14	35,00	490,00
00150	RESINA A3,5 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC) PARA DENTINA	UNIDADE	14	69,00	966,00
00151	RESINA B1 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC)	UNIDADE	14	35,00	490,00
00152	RESINA B1 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC) PARA DENTINA	UNIDADE	14	69,00	966,00
00153	RESINA B2 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC)	UNIDADE	14	35,00	490,00
00154	RESINA B2 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC) PARA DENTINA	UNIDADE	14	69,00	966,00
00155	RESINA B3 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC)	UNIDADE	14	35,00	490,00
00156	RESINA B3 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC) PARA DENTINA	UNIDADE	14	69,00	966,00
00157	RESINA B4 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC)	UNIDADE	14	35,00	490,00
00158	RESINA B4 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC) PARA DENTINA	UNIDADE	14	69,00	966,00
00159	RESINA C2 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC)	UNIDADE	14	35,00	490,00
00160	RESINA C2 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC) PARA DENTINA	UNIDADE	14	69,00	966,00
00161	RESINA C4 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC)	UNIDADE	14	69,00	966,00
00162	RESINA C4 (COMPÓSITO HÍBRIDO VLC) PARA DENTINA	UNIDADE	14	69,00	966,00
00163	RESINA RESTAURADORA MICRO HÍBRIDA FOTOATIV	UNIDADE	21	69,00	1.449,00
00164	ROLETES DENTAIS	PACOTE	450	6,50	2.925,00

00165	SACA BROCAS	UNIDADE	4	65,00	260,00
00166	SELANTE PARA FISSURAS	CAIXA	10	86,00	860,00
00167	SERINGA CÂRPULE COM REFLUXO	UNIDADE	70	75,00	5.250,00
00168	SERINGA DE ÁCIDO GEL (CONDICIONADOR ACIDO)	PACOTE	500	10,00	5.000,00
00169	SIDISMÓTONOS	UNIDADE	14	27,00	378,00
00170	SUGADOR	PACOTE	500	11,00	5.500,00
00171	TESOURA CIRÚRGICA RETA (PEQ)	UNIDADE	14	33,00	462,00
00172	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA	CAIXA	20	42,00	840,00
00173	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA	CAIXA	50	63,00	3.150,00
00174	TIRAS DE POLIÉSTER (PCT. COM 50 UNID)	PACOTE	50	8,90	445,00
00175	TORPEDOS E TAÇAS DE SILICONE ABRASIVO 84	UNIDADE	10	98,00	980,00
00176	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	PACOTE	100	14,50	1.450,00
00177	VERNIZ CAVITINE (VERNIZ FORRADOR DE CAVIDA)	UNIDADE	14	21,00	294,00
00178	COMPRESSA DE GAZE	ROLO	140	155,00	21.700,00
00179	CURETA DE ALVÉOLO	UNIDADE	35	27,00	945,00
00180	ESCOVAS RETAS E CÔNICAS	UNIDADE	140	3,90	546,00
00181	SACA BROCAS REF. 02	UNIDADE	4	69,00	276,00

VALOR TOTAL R\$ 468.592,84

Arame (MA), 27 de Julho de 2017. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170043 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2017-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170043 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2017-SRP; OBJETO: Objetivando o Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as Secretarias Municipais de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.041.993,50(dois milhões quarenta e mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - FMAS, com valor global de R\$ 2.041.993,50(dois milhões quarenta e mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Pregão Presencial nº 022//2017 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2017. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, MONYARA MARIA CORREIA COSTA DE FIGUEREDO - Secretária de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário de Assistência e Promoção Social - FMAS, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretária Municipal de Educação - SEMED, pela Contratante e o Sr. HUGO JOSÉ GOMES MOURA - Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: HJM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME; C.N.P.J. nº 21.236.306/0001-11, estabelecida à RUA NOSSA SENHORA DAS

GRAÇAS, Nº01-SALA 05 SÃO DOM, COHAMA, São Luís MA, representada neste ato pelo Sr. HUGO JOSÉ GOMES MOURA, C.P.F. nº 037.619.093-06, R.G. nº 0344030520087-8 SSP MA.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
00001	COMPUTADOR TIPO: ALL-IN-ONE COM PROCESSADOR I3 5A GERAÇÃO I3-515U	UNIDADE	101	3.990,00	402.990,00
00002	COMPUTADOR TIPO: ALL-IN-ONE COM PROCESSADOR CORE I MPUTADOR TIPO: ALL-IN-ONE COM PROCESSADOR CORE I5 5ª GERAÇÃO I35200U	UNIDADE	70	4.050,00	283.500,00
00003	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CELERON DUAL CORE NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CELERON DUAL CORE N3060 1.6 GHZ, MEMORIA CACHE DE 2MB , TELA DE 14"	UNIDADE	25	2.300,00	57.500,00
00004	COMPUTADOR : PROCESSADOR INTEL I3 3.30 GHZ,COMPUTADOR : PROCESSADOR INTEL I3 3.30 GHZ, MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS E 2 THREADS,3MB CACHE ,4ª	UNIDADE	100	3.100,00	310.000,00
00005	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I5- 4210U 1,7 NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I5- 4210U 1,7 GHZ ;4GB DE RAM DDR3; MEMORIA CACHE DE 3MB; TELA DE 14 POLEGADAS	UNIDADE	60	3.300,00	198.000,00
00006	MONITOR : POLEGADAS :19" OU SUPERIOR ; TIPO LCD/LE	UNIDADE	100	780,00	78.000,00
00007	PROJETOR DLP MULTIMÍDIA M5527 3300 LUMENS ,800X600 USB HDMI COM PROJEÇÃO DE 60" A 300", ALTO FALANTE DE 2W E CONTROLE REMOTO.	UNIDADE	10	3.200,00	32.200,00
00008	00008 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L375 BRCE92302 .CABO USB E DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO .WIFI; COR PRETA.	UNIDADE	31	1.900,00	58.900,00
00009	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO M125A MONOCROMÁTICA.	UNIDADE	38	2.500,00	95.000,00
00010	IMPRESSORA LASERJET PRO P1102W WIRELESS COM EPRINT; CONEXÃO USB 2.0 E WIFI 802.11 B/G/N;BIVOLT; REFERENCIA CE658A	UNIDADE	45	1.500,00	67.500,00
00011	IMPRESSORA LASERJET PRO M1132 USB 2.0	UNIDADE	24	1.800,00	43.200,00
00012	IMPRESSORA DESKJET ADVANTAGE 3516	UNIDADE	12	700,00	8.400,00
00013	MAQUINA DE XEROX DCP-805 DN 20 PPM.	UNIDADE	6	4.250,00	25.500,00
00014	IMPRESSORA ML -285	UNIDADE	20	1.600,00	32.000,00
00015	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR DDR3 1155	UNIDADE	21	600,00	12.600,00
00016	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ,COM POTENCIA DE 500 WATTS	UNIDADE	18	945,00	17.010,00
00017	ROTEADOR 3G SEM FIO WIRELESS	UNIDADE	8	250,00	2.000,00
00018	TRANSFORMADOR 220V/110V	UNIDADE	7	300,00	2.100,00
00019	NOBREAKS DE 1.200W	UNIDADE	30	2.800,00	14.000,00

00020	FILMADORA PROFISSIONAL FUL HD	UNIDADE	5	2.800,00	14.000,00
00021	SCANNER PROFESSIONAL , VELOCIDADE DE 60PPM, SYSTEM	UNIDADE	8	4.800,00	38.400,00
00022	IMPRESSORA (COPIER- PRINTER-SCANNER)	UNIDADE	8	4.200,00	33.600,00
00023	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA AUTOMÁTICO	UNIDADE	10	650,00	6.500,00
00024	ROUTERBOARD RB750 32MB RAM5 PORTAS LICENÇA LEVEL 4	UNIDADE	10	250,00	2.500,00
00025	ESTABILIZADOR 600 VA BIVOLT	UNIDADE	18	250,00	4.500,00
00026	IMPRESSORA DESK JET F4280	UNIDADE	20	400,00	8.000,00
00027	IMPRESSORA DESK JET 2050	UNIDADE	20	680,00	13.600,00
00028	SWITCH 16 PORTAS TP-LINK TI-SF1016D 10/100MPBS	UNIDADE	20	150,00	3.000,00
00029	SWITCH 08 PORTAS TP-LINK TI-SF1016D 1/100MPBS	UNIDADE	20	120,00	2.400,00
00030	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 TP- LINK TI-SF	UNIDADE	10	250,00	2.500,00
00031	CABO ADAPTADOR CONVERSOR	UNIDADE	51	35,00	1.785,00
00032	CABO HDMI HDMI HDMI 01515 FULL HD 15 METROS	UNIDADE	37	79,00	2.923,00
00033	CABO ADAPTADOR HDMI MACHO PARA VGA MACHO 1.8M	UNIDADE	49	60,00	2.940,00
00034	CABO HDMI 4K1.43D 1 METRO	UNIDADE	49	50,00	2.450,00
00035	CABO ADAPTADOR OTG USB FEMEA X MICRO USB MACHO	UNIDADE	15	30,00	450,00
00036	CABO DE REDE CAT6 LAN UTP 8 VIAS AZUL CAIXA 305 M	PEÇA	11	300,00	3.300,00
00037	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB3.0 (COMPATÍVEL 2.0)	UNIDADE	19	550,00	10.450,00
00038	HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB USB 3.0 (COMPATÍVEL 2.0)	UNIDADE	17	720,00	12.240,00
00039	MOUSE OPTICO USB DE 800 DPI DE RESOLUÇÃO MÍNIMA	UNIDADE	82	20,00	1.640,00
00040	MOUSE OPTICO SEM FIO MAIOR QUE 1000 DPI DE RESOLUÇ	UNIDADE	82	45,00	3.690,00
00041	TECLADO USB PRETO ABNT 2	UNIDADE	61	40,00	2.440,00
00042	TECLADO SEM FIO PRETO	UNIDADE	41	50,00	2.050,00
00043	FONTE DE COMPUTADOR ATX 500 W	UNIDADE	51	190,00	9.690,00
00044	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR PADRÃO NOVO	UNIDADE	191	10,00	1.910,00
00045	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR PADRÃO NOVO	UNIDADE	31	1,50	46,50
00046	CABO 1 P2 PARA 2RCA MACHO	UNIDADE	71	10,00	710,00
00047	CABO 1 P2 PARA 2 RCA FEMEA	UNIDADE	61	10,00	610,00
00048	CABO USB PARA IMPRESSORA	UNIDADE	61	12,00	732,00
00049	CABO USB ESTENSOR -USB MACHO PARA FEMEA 3.0 50 CM	UNIDADE	101	15,00	1.515,00
00050	CABO USB ESTENSOR -USB MACHO PARA FEMEA 3.0 1M	UNIDADE	61	15	915,00
00051	PEN DRIVE 8GB SLIM	UNIDADE	71	42	2.982,00
00052	CHIP PARA TONER	UNIDADE	120	50,00	6.000,00
00053	CILINDRO MAGNÉTICO PARA TONER	UNIDADE	100	35,00	3.500,00
00054	CILINDRO OPC AFICIO PARA COPIADORA MP 1900	UNIDADE	40	35	1.400,00
00055	REVELADOR AFICIO TYPE 19 MP 1900	UNIDADE	12	200,00	2.400,00

00056	ROLO DE CARGA PARA COPIADORA MP 1900	UNIDADE	35	135,00	4.725,00
00057	CILINDRO OPC PARA TONER	UNIDADE	95	248,00	23.560,00
00058	KIT DE ENGENHAGEM PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA KIT	KIT	41	180,00	7.380,00
00059	KIT DE ENGENHAGENS PARA TONER A LASER	KIT	71	180,00	12.780,00
00060	LAMINA DE LIMPEZA PARA TONER	UNIDADE	100	30,00	3.300,00
00061	LAMINA DOSADORA PARA TONER A LASER	UNIDADE	110	30,00	3.300,00
00062	LAVANCA BOTELHA PARA COPIADORA MP 1900	UNIDADE	75	180,00	13.500,00
00063	MOLA DE PRESSÃO PARA TONNER	UNIDADE	80	45,00	3.600,00
00064	HD NOTEBOOK SEAGATE 500GB SATA 25400RPM	UNIDADE	21	500,00	10.500,00
00065	CABO HDMI 2.0-5 METROS	UNIDADE	20	39,00	780,00

VALOR TOTA R\$ 2.041.993,50

Arame (MA), 27 de Julho de 2017. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170045 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2017-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170045 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2017-SRP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços em lavagem de veículos pertencentes à frota do Município de Arame/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 110.240,00 (cento e dez mil duzentos e quarenta reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - FMAS, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SOU, com valor global de R\$110.240,00 (cento e dez mil duzentos e quarenta reais). Pregão Presencial nº 024//2017 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2017. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, MONYARA MARIA CORREIA COSTA DE FIGUEREDO – Secretária Municipal de Saúde – SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO – Secretário de Assistência e Promoção Social, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO – Secretário Municipal de Educação – SEMED, PEDRO DONIZETE DA SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela Contratante e o Sr. ANTONIO LUIS RODRIGUES CORREIA – Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: A. L. R. CORREIA - ME; C.N.P.J. nº 26.765.140/0001-44, estabelecida à RUA RIO BRANCO, Nº797, CENTRO, Arame MA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO LUIS RODRIGUES CORREIA, C.P.F. nº 695.400.553-34, R.G. nº 0000038827921 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE
QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
00001	FIAT UNO WAY 1.4 PLACA NXJ 6839 LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO FIAT UNO WAY 1.4 PLACA NXJ	UNIDADE	40	45,00	1.800,00
00002	FIAT UNO (CARRO 02). LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO FIAT UNO (CARRO 02).	UNIDADE	40	45,00	1.800,00
00003	PAGERO TR4 LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO PAGERO TR4	UNIDADE	40	60,00	2.400,00
00004	MOTO POP SEM PLACA LAVAGEM DE MOTO POP	UNIDADE	40	15,00	600,00
00005	MOTO POP 100 SEM PLACA (MOTO 2) LAVAGEM DE MOTO POP 100 SEM PLACA (MOTO 2)	UNIDADE	40	15,00	600,00
00006	MOTO POP 100 SEM PLACA (MOTO 3) LAVAGEM DE MOTO TIPO POP 100	UNIDADE	40	15,00	600,00
00007	MOTO POP 100 SEM PLACA (MOTO 4) LAVAGEM DE MOTO TIPO POP 100 (MOTO 4).	UNIDADE	40	15,00	600,00
00008	MOTO POP 100 SEM PLACA (MOTO 5). LAVAGEM DE MOTO POP 100 (MOTO 5).	UNIDADE	40	15,00	600,00
00009	MOTO XTZ 125 SEM PLACA LAVAGEM DE MOTO TIPO XTZ	UNIDADE	40	15,00	600,00
00010	FIAT UNO 1.0 SEM PLACA LAVAGEM DE FIAT UNO 1.0 SEM PLACA	UNIDADE	40	45,00	1.800,00
00011	FIAT UNO 1.0 SEM PLACA (FIAT 02) LAVAGEM DE VEÍCULO FIAT UNO 1.0 SEM PLACA (FIAT 02)	UNIDADE	40	45,00	1.800,00
00012	VEÍCULO DA SAÚDE BUCAL SEM PLACA LAVAGEM DE VEÍCULO DA SAÚDE BUCAL SEM PLACA	UNIDADE	50	60,00	3.000,00
00013	AMBULÂNCIA DA SAÚDE TIPO HILUX PLACA OXQ 4837 LAVAGEM DE AMBULÂNCIA DA SAÚDE TIPO HILUX PLACA OXQ 4837.	UNIDADE	50	60,00	3.000,00
00014	AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 1.8 PLACA HQC 0760 LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DOBLO 1.8 PLACA HQC 0760	UNIDADE	50	60,00	3.000,00
00015	ÔNIBUS VOLARE 4 X 4 PLACA OXQ 5300 LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS VOLARE 4 X 4 PLACA OXQ	UNIDADE	40	149,00	5.960,00
00016	ÔNIBUS VOLARE 4 X 4 PLACA OJQ 7708 LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS VOLARE 4 X 4 PLACA OJQ 7808.	UNIDADE	40	149,00	5.960,00
00017	ÔNIBUS VOLARE 4 X 4 SEM PLACA LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS VOLARE 4 X 4 SEM PLACA	UNIDADE	40	149,00	5.960,00
00018	ÔNIBUS VOLARE V8L EURO SEM PLACA LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS VOLARE V8L EURO SEM PLACA	UNIDADE	40	149,00	5.960,00

00019	ÔNIBUS IVECO CITY CLASS SEM PLACA LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS IVECO CITY CLASS SEM PLACA.	UNIDADE	40	149,00	5.960,00
00020	ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEO BUS SEM PLACA LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEO BUS SEM PLACA.	UNIDADE	40	149,00	5.960,00
00021	ÔNIBUS IVECO CITY CLASS PLACA NXJ 7531 LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS IVECO CITY CLASS PLACA NXJ 7531.	UNIDADE	40	149,00	5.960,00
00022	ÔNIBUS MARCOPOLO PLACA NWY 0814 LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MARCOPOLO PLACA NWY 0814.	UNIDADE	40	149,00	5.960,00
00023	ÔNIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLO LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLO	UNIDADE	40	149,00	5.960,00
00024	GMS 10 PLACA NHS 2272 LAVAGEM DE VEÍCULOS TIPO GMS 10 PLACA 2272	UNIDADE	40	60,00	2.400,00
00025	PATROL DO PAC CASE LAVAGEM DE MÁQUINA PESADA PATROL DO PAC CASE	UNIDADE	40	200,00	8.000,00
00026	RETO ESCAVADEIRA JCB DO PAC LAVAGEM DE MÁQUINA PESADA RETO ESCAVADEIRA JCB DO PAC	UNIDADE	40	200,00	8.000,00
00027	ENCHEDEIRA W20E LAVAGEM DE MÁQUINA PESADA TIPO ENCHEDERA W20E	UNIDADE	40	200,00	8.000,00
00028	CAÇAMBA TRUCK DO PAC LAVAGEM DE MÁQUINA PESADA TIPO CAÇAMBA TRUCK DO PAC	UNIDADE	40	200,00	8.000,00

VALOR TOTAL R\$ 110.240,00

Arame (MA), 27 de Julho de 2017. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170067 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2017-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170067 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2017-SRP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento das Carteiras Escolares para atender à Rede de Escolas Municipais de Arame/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Pregão Presencial nº 025//2017 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2017. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO – Secretário Municipal de Educação – SEMED, pela

Contratante e o Sr. JOSÉ LOURENÇO BORGES – Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: N RIBEIRO DA SILVA EIRELLI - ME; C.N.P.J. nº 22.564.317/0001-93, estabelecida à RUA DOS MONARCAS, Nº05, PARQ.DOS NOBRES, São Luís MA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ LOURENÇO BORGES, C.P.F. nº 479.671.886-91, R.G. nº M3 023 878 SSP MG.

ITEM **DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES** **UNIDADE**
QUANTIDADE **VALOR UNITÁRIO** **VALOR TOTAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
00001	CARTEIRA ESCOLAR	UNIDADE	4.000,00	250,00	1.000.000,00

CARTEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA UNIVERSITÁRIA DESTRO OU CANHOTO EM POLIPROPILENO, NA COR VERMELHA, SENDO ACOPLADO À CADEIRA E FIXADA ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 04 PARAFUSOS, NÃO APARENTES NO LADO SUPERIOR DA PRANCHETA, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS COM ROSCA M6 PRESAS NO LADO INFERIOR DA PRANCHETA, DEVE SER DOTADA DE PORTA LÁPIS. PRANCHETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 550X330MM.BASE DA PRANCHETA FORMADA POR UM TUBO MEDINDO 25MM X 25MM COM NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA E UM SUPORTE FORMADO POR UM TUBO 25MM X 25MM COM NO MÍNIMO 1,2MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA, SEM EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADO PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, FECHADO NO MÍNIMO EM 90MM NAS PARTES TRASEIRAS E LATERAIS, COM ORIFÍCIOS PARA NÃO RETER SUJEIRA E REFORÇO TRANSVERSAL NO FUNDO PARA MELHOR ESTRUTURAÇÃO EM FORMA DE MEIA LUA.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO.ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 390MM X 410MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO MÍNIMA DE 460MM, SEM ORIFÍCIOS, FIXADO POR PARAFUSOS.ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 471MM X 300MM, FIXADO POR PARAFUSOS, EM BUCHAS METÁLICAS M6, QUE DEVEM ESTAR ALOCADAS NO PRÓPRIO ENCOSTO.ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO EM FORMATO TUBULAR MEDINDO NO APROXIMADAMENTE 0 OU 25 MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM, OU, TUBO RETANGULAR OU OVAL, OU REDONDO MEDINDO NO MÍNIMO 20X40MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,2MM, FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS.BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16X30MM OU TUBO QUADRADO MEDINDO NO MÍNIMO 20MM X 20MM, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM, ONDE A FACE FRONTAL DESTES TUBOS DEVE SER COBERTA PELO ENCOSTO.SOB O ASSENTO DE HAVER UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO DO MESMO.UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16X30MM OU TUBO QUADRADO MEDINDO NO MÍNIMO 20MM X 20MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,2MM, FIXADA ENTRA AS COLUNAS QUE LIGAM A BASE DO ASSENTO AOS PÉS.NOS PÉS (BASE) PONTEIRAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO, ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, COBRINDO NO MÍNIMO 15MM DA EXTENSÃO INFERIOR PARA SUPERIOR DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO

DO ATRITO COM O PISO, ACOMPANHANDO O FORMATO DOS PÉS.BASE DOS PÉS EM TUBO REDONDO MEDINDO 0 MM, OU TUBO RETANGULAR MEDINDO 30X50MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADO POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ (PINTURA ELETROSTÁTICA) NA COR PRETA.DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO - LARGURA:466MM ASSENTO - PROFUNDIDADE: 412MM. ENCOSTO - LARGURA: 471MM ENCOSTO - ALTURA: 300MM. LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DEVIDAMENTE REGISTRADO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA) OU ERGONOMISTA DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO), CONFORME A LEI FEDERAL Nº 5.194, ARTIGO 67, ATESTANDO QUE OS ITENS COTADOS ATENDEM A NORMA REGULAMENTADORA - NR 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A NBR 10443/08 E RESULTADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 90 MICRAS, GARANTINDO ASSIM QUE O MOBILIÁRIO POSSUI CAMADA DE TINTA MÍNIMA PARA UMA DURABILIDADE SUPERIOR; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A NBR 8094 / 83 / NÉVOA SALINA AVALIAÇÃO NBR ISSO 4628-3: R10; NBR 5841: D0 / T0 E ASTM D714: N0 10 - ISENTO DE BOLHAS), COM DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 312 HORAS. OS PRODUTOS POSSUEM RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA (MAREIA), SENDO ASSIM PODEM SER UTILIZADOS EM REGIÕES LITORÂNEAS SEM A APRESENTAREM PONTOS DE OXIDAÇÃO DE FERRUGEM.TESTE REALIZADO COM EXPOSIÇÃO, TOTALIZANDO DE 312 HORAS. LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO O INMETRO DE ACORDO COM A NBR 8095/2015, COM DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 312 HORAS / OS PRODUTOS POSSUEM RESISTÊNCIA À UMIDADE, RESISTINDO ASSIM POR MAIOR TEMPO EM AMBIENTES COM ALTO ÍNDICE DE UMIDADE DO AR. TESTE REALIZADO EM CÂMARA DE ÚMIDA E SATURADA COM EXPOSIÇÃO TOTALIZANDO 312 HORAS. DEVERÃO ESTAR EM EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, ALÉM DE CONTER DADOS COMPLETOS DA REFERIDA AMOSTRA (DATA, NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PARA FORNECEDOR (NOME, TELEFONE E E-MAIL).AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENVIADAS NA QUANTIDADE DE 01 (UMA) UNIDADE POR ITEM E NÃO SERÁ FEITO QUALQUER PAGAMENTO OU INDENIZAÇÃO REFERENTE ÀS AMOSTRAS.

VALOR TOTAL R\$ 1.000.000,00

Arame (MA), 27 de Julho de 2017. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 PP043/2017. **PARTES:** Município de Coelho Neto-MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Coelho Neto e a empresa **IMPACTO COMUNICAÇÃO LTDA - ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de publicação e avisos de licitação e afins em jornais diários de grande circulação no Estado do Maranhão.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações, Processo Administrativo Nº 105/2017 **VALOR:** R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). **VIGÊNCIA:** **Início:** 12/09/2017; **Termino:** 12 (doze) meses.

RECURSO FINANCEIRO: Recursos Próprios, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.00 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.722.0255.2092 - DIVULGAÇÃO OFICIAL

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

SIGNATARIOS: Pela CONTRATANTE: Suely Maria Palhano Gomes, Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pela CONTRATADA: Pedro Henrique Mondego Freire, representante legal.

PUBLIQUE-SE

Coelho Neto/MA, 13 de setembro de 2017.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

Prefeitura Municipal de Colinas

LEI Nº 594/2017

LEI Nº 594/2017

“Institui o dia 26 de junho de cada ano como feriado municipal, em alusão ao dia municipal de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas no Município de Colinas - MA e dá outras providências.” **A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Colenda Câmara de Vereadores desta cidade, aprovou e eu sanciono: Art. 1º - Fica por esta Lei instituído no Município de Colinas - MA, o dia 26 de junho de cada ano, feriado municipal, em alusão ao “Dia Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas”. Parágrafo Único - O dia 26 de junho, corresponde à comemoração do Dia Internacional de Combate às Drogas, motivo pelo qual ficará instituído o feriado municipal em Colinas. Art. 2º - A data será incluída, ainda, no calendário de eventos da Secretaria Municipal da Cultura, que definirá as atividades da comemoração. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** Valmira Miranda da Silva Barroso, **Prefeita Municipal.**

Autor da Publicação: CARLOS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

DECRETO Nº 075 /2017

Decreto nº 075 /2017

Fortaleza dos

Nogueiras/MA, 10 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: Os MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, da prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, com os seguintes membros:

Sec. Mun de Assistência Social:

- TITULAR: EICILENE DANTAS REGO GUIDA
- SUPLENTE: LUCIANA DA SILVA CUNHA

Sec. Mun. De Saúde:

- TITULAR: NILZETE DE SÁ BARROS
- SUPLENTE: VANESSA DE JESUS ROCH

Sec. Mun. de Educação:

- TITULAR: JOSE MACEDO DE SOUZA
- SUPLENTE: RAIMUNDO MACIEL DE CARVALHO

Sec. Mun.de Administração e Finanças:

- TITULAR: GEDOZILDA COELHO SILVA SOUSA
- SUPLENTE: GABRIELA LIMA BARROS

Sec. Mun. Da Juventude, Esporte , Cultura e Lazer

- TITULAR: ANA PAULA ALVES DA SILVA
- SUPLENTE: ROSA MARCEL DE CARVALHO

Representante Centro Vida Nova:

- TITULAR: DEBORA DOS SANTOS COUTINHO
- SUPLENTE: ADAURENE DE SOUZA ARRUDA

Representante da igreja Católica:

- TITULAR: MARINALVA SANTOS CONCEIÇÃO
- SUPLENTE: MARINEIDE LIMA DA SILVA

Representante da igreja Assembléia de Deus:

- TITULAR: JOAO AFONSO SANTOS AGUIAR
- SUPLENTE: ALEKS SOUZA SILVA

Representante da igreja Batista:

- TITULAR: ELENILDA DA SILVA VITAL RODRIGUES
- SUPLENTE: MARIA DE LOURDES M.COSTA

Representante do Sindicato dos Trabalhadores

Rurais:

- TITULAR: MARIA ANDRÉIA SANTOS DE MORAIS
- SUPLENTE: RAIMUNDA COSTA NASCIMENTO

Presidente do CMAS:

- MARIA ANDRÉIA SANTOS DE MORAIS

VICE-PRESIDENTE DO CMAS

- GABRIELA LIMA BARROS

SECRETÁRIA do CMAS:

- LUCIANA DA SILVA CUNHA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 10 de janeiro de 2017.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias

DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2017 - HOMOLOGA O TÍTULO DE PROPRIEDADE / ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA: Art. 1º** Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr. ELDOMIRO BRITO DA SILVA, do Terreno localizado na Rua Nereu Ramos, nº670, Centro Gonçalves Dias - MA. Referente ao Processo Administrativo nº **027/2017**, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011. **Art. 2º** Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, em 20 de setembro de 2017. **Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal**. Termo de Publicação - Lei nº 01/2011.

Autor da Publicação: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2017 - HOMOLOGA O TÍTULO DE PROPRIEDADE / ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA: Art. 1º** Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr. ARISTEU DIAS BARROS, do Terreno localizado na Rua Almir Assis, s/n- Centro Gonçalves Dias - MA. Referente ao Processo Administrativo nº 029/2017, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011. **Art. 2º** Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, em 20 de setembro de 2017. **Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal**. Termo de Publicação - Lei nº 01/2011.

Autor da Publicação: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2017 - INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARÁTER PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2017, Gonçalves Dias, 19 de Setembro de 2017 - Institui o Fórum Municipal de Educação de Caráter Permanente e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e no interesse público, **CONSIDERANDO** a Lei 13.005, que institui o Plano Nacional de Educação de 2014; **CONSIDERANDO** a competência do Município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas; **CONSIDERANDO** as definições municipais do Plano Municipal de Educação; **DECRETA: Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o FÓRUM Municipal de Educação - FME, de caráter permanente, com a finalidade de: I - Planejar e organizar os encontros do Fórum Municipal de Educação de modo a se constituírem como espaço de discussão e debates de políticas educacionais; II - Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação, bem como participar da sua revisão e planejamento, ao final de cada período de vigência; III - Convocar, planejar e coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar as suas deliberações; IV - Elaborar seu Regimento Interno, bem como das Conferências Municipais de Educação; V - Zelar para que as Conferências Municipais de Educação sejam articuladas com as Estaduais e Federais; **Art. 2º** O FME será constituído por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades: I - 02 (dois) professores representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo poder executivo; II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças, indicado pelo poder executivo; III - Conselho Municipal de Educação: 01 (um) representante do segmento Educação Infantil, 01 (um) representante do segmento Ensino Fundamental; 01 (um) representante do segmento Educação de Jovens e Adultos; 01 (um) representante do segmento Educação Especial; IV - 01 (um) professor da rede estadual de ensino, indicado pela Coordenadoria Regional de Educação; V - 01 (um) professor da rede de Escolas Particulares do Município de indicado pelas escolas; VI - 01 (um) representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, indicado pelas escolas municipais; VII - 01 (um) representante das Escolas Técnicas, indicado pelas Escolas; VIII - 01 (um) representante das Instituições de Ensino Superior da região, indicado pelas Instituições; IX - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores de indicado pela Câmara; X - 01 (um)

representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares; XI - 01 (um) representante da Associação dos Bairros, indicado por seus pares em Assembleia. **Art. 3º** Os representantes a que se referem os itens de I a XI serão nomeados após indicação dos respectivos órgãos ou entidades. **Art. 4º** A nomeação dos membros para constituição do FME será realizada por meio de ato do Prefeito. **Art. 5º** O mandato dos membros do FME será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução. § 1º O mandato dos membros do FME extinguir-se-á sempre em 30 de março dos anos pares, ainda que, por retardamento na indicação, nomeação ou posse, venha a ter duração inferior a 04 (quatro) anos. § 2º Com o objetivo de promover uma renovação gradativa dos membros do FME, a cada 2 (dois) anos cessará o mandato de metade dos membros do FME, seguindo a seguinte sequência de instituições: I. Associação dos Bairros; Conselho Tutelar; Câmara Municipal de Vereadores; Instituições de Ensino Superior, Escolas Técnicas; professores representantes da Secretaria Municipal de Educação; II. Associação de Pais e Mestres; professor da rede de Escolas Particulares; professor da rede estadual de ensino; Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Finanças. § 3º Considerando o § 2º, a primeira fração do FME terá seu mandato cessado após 02 (anos) de exercício, podendo ser reconduzido por mais 04 (quatro) anos. § 4º O mandato está vinculado à respectiva entidade, conforme artigo 2º desta Lei. § 5º O membro nomeado para constituição do FME pode interromper seu mandato, a qualquer tempo, se assim o desejar, apresentando tal solicitação ao presidente deste. **Art. 6º** Ocorrendo vaga no FME, será nomeado novo membro, respeitado o disposto no artigo 2º, que completará o mandato do seu antecessor. **Art. 7º** A Comissão nomeada deverá eleger entre si: um presidente, um vice-presidente e um secretário para organização e registro dos encontros relacionados ao Fórum. **Art. 8º** Até a aprovação do Regimento Interno, o FME será coordenado pelo Dirigente Municipal de Educação. **Art. 9º** A participação no FME será considerada de relevante interesse público e não será remunerada. **Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, Gonçalves Dias - MA, 19 de Setembro de 2017. **ANTONIO SOARES DE SENA - PREFEITO MUNICIPAL.**

Autor da Publicação: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

DECRETO MUNICIPAL Nº 50/2017 - HOMOLOGA O TÍTULO DE PROPRIEDADE / ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:** **Art. 1º** Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr. FRANCISCO ALBERTO FERREIRA, do Terreno localizado na Rua Rui Barbosa, nº696, Centro Gonçalves Dias - MA. Referente ao Processo Administrativo nº **028/2017**, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011. **Art. 2º** Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, em 19 de setembro de 2017. **Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.** Termo de

Publicação - Lei nº 01/2011.

Autor da Publicação: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Graça Aranha

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2017 - Sistema de Registro de Preços (SRP). A Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para organização e realização das festividades do aniversário da cidade de Graça Aranha, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 04 de outubro de 2017. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Graça Aranha - MA, na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmgracaaranha@yahoo.com.br.

Graça Aranha/MA, 20 de setembro de 2017.

Drº Thiago Campos Pedrosa

Pregoeiro

Autor da Publicação: THIAGO CAMPOS PEDROSA

Prefeitura Municipal de Jatobá

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017/SEMEC

O Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, designado pela Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, em cumprimento ao inciso XI do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o resultado final do julgamento da licitação, a seguir: **OBJETO:** Aquisição de material permanente (eletroeletrônico, mobiliário para escritório, aparelhos e utensílios domésticos), destinados a atender as escolas municipais e demais órgãos públicos do município de Jatobá-MA. **EMPRESA VENCEDORA:** ELETROLAR CENTER - D. P. DE SOUZA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.177.673/0001-17, sediada à Rua Macedo Filho, nº 481, Centro - Colinas-MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 151.021,10 (Cento e cinquenta e um mil vinte e um reais e dez centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal nº 347/2011. O presente resultado final do julgamento da licitação (extrato) foi devidamente

afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Jatobá, na data de 08/09/2017 na forma Lei Municipal 149/2013 de 22/01/2013 e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em conformidade com a Lei municipal nº 183/2016/GAB. Jatobá-MA, 08 de setembro de 2017, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

Autor da Publicação: Erline Araujo Muniz

Prefeitura Municipal de Nova Iorque

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017/SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017/SEMUS - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3752/2017 - Dispensa de Licitação nº 04/2017/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS juntamente e a empresa **VIRGU'S FOTOS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME** CNPJ 13.973.863/0001-97. **OBJETO:** serviços gráficos para sinalização interna e externa do hospital municipal. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.795,10 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de Agosto de 2017; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Ana Karla Ribeiro Guimarães - Secretaria Municipal de Saúde como Contratante e o senhor Virgulino Gonçalves de Sousa Neto Sócio administrador da Contratada. Nova Iorque, 05 de Setembro de 2017. Publique-se. Ana Karla Ribeiro Guimarães - Secretaria Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: Idelfran de Sousa Pereira

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

DECRETO Nº. 313/2017

DECRETO Nº. 313/2017. Dispõe sobre a Exoneração do **ASSESSOR CONDUTOR**, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Exonerar o Sr. **ROMEU GONÇALVES SANTOS**, do cargo comissionado **ASSESSOR CONDUTOR**, da *secretaria municipal de fazenda* do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.** JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

PROCESSO ADM. Nº 17042017-0010. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017-CPL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017/PM-

SAL/MA.

PROCESSO ADM. Nº 17042017-0010. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017-CPL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017/PM-SAL/MA. Aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2017, o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, através da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrita no CNPJ nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Cep 65.730-000, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 000123157899-5 e do CPF nº 002.095.713-06, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (Gás de Cozinha), de interesse desta Administração, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2017, DECRETO MUNICIPAL nº 007/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: IRMÃS OLIVEIRA & CIA LTDA					
CNPJ nº: nº 00.736.632/0003-80					
Endereço: Rua da Salvação nº 1421, Aeroporto Trizideia do Vale - MA					
(DDD) Telefone: 9936423070 99 36615215					
E-mail: liquigas_codo@hotmail.com					
Representante legal: Missivan da Silva Nascimento					
CPF nº: 771.008.753-15					
GÁS GLP	Unidade	Quant.	Preços Registrados Unitário R\$	Preços Registrados Total R\$	
1	Botijão para gás, de uso doméstico (13 kg), com carga de gás liquefeito de petróleo, composição básica de propano e butano (gás de cozinha), altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT. Composição do botijão: material de aço carbono de 2,5 a 3 mm de espessura, pressão interna 2 a 7g/cm2, com pluga fusível, fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT, com dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedido que ocorra um e explosão do vasilhame.	UNID	100	210,00	21.000,00
2	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo, composição básica de propano e butano (gás de cozinha), acondicionado em botijas de 12 kg (retornáveis), altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	UNID	3200	63,00	201.600,00
			Total R\$	222.600,00	

Valor Total Registrado R\$ 222.600,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais).

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

PROCESSO ADM. Nº 03022017-0006. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-CPL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017/PM-SAL/MA.

PROCESSO ADM. Nº 03022017-0006. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-CPL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017/PM-SAL/MA. Aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2017, o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, através da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrita no CNPJ nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Cep 65.730-000, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 000123157899-5 e do CPF nº 002.095.713-06, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de oxigênio medicinal, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº

008/2017, DECRETO MUNICIPAL nº 007/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie:

1. FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: ANTONIO L. DE SOUSA COMERCIO - EPP					
CNPJ nº: 00.495.543/0001-27					
Endereço: Avenida Tancredo Neves nº 1186, Vila Militar, Presidente Dutra - MA					
(DDD) Telefone: (99) 91612060 e (99) 3663-1749					
E-mail: antonioleves@outlook.com					
Representante legal: Antonio Lopes de Sousa					
CPF nº: 226.081.173-68					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preços Registrados Unitário R\$	Preços Registrados Total R\$
1	Recarga de Oxigênio medicinal para uso hospitalar, cilindro com 7m³	recarga	250	196,00	49.000,00
2	Recarga de Oxigênio medicinal para uso hospitalar, cilindro com 3,5m³	recarga	250	120,00	30.000,00
3	Recarga de Oxigênio medicinal para uso hospitalar, cilindro com 1m³	recarga	160	85,00	13.600,00
4	Recarga de Oxigênio medicinal para uso hospitalar, cilindro com 10m³	recarga	160	280,00	44.800,00
5	Cilindro de oxigênio gasoso medicinal, capacidade de 7m³	cilindro	10	1.190,00	11.900,00
6	Cilindro de oxigênio gasoso medicinal, capacidade de 3,5m³	cilindro	10	840,00	8.400,00
7	Cilindro de oxigênio gasoso medicinal, capacidade de 1m³	cilindro	10	550,00	5.500,00
Total R\$					163.200,00

Valor Total Registrado R\$ 163,200 (Cento e setenta e três mil e duzentos reais).

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0024/2017-GPSFB - ILDENE DE SOUSA

Portaria de Nomeação nº 0024/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR ILDENE DE SOUSA BEZERRA, CPF 483.880.763-53, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 01 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0025/2017-GPSFB - FRANCISCO DAS CHAGAS

Portaria de Nomeação nº 0025/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA FILHO, CPF 274.170.488-03, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I da GABINETE DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 01 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0026/2017-GPSFB - IZANIO CARVALHO

Portaria de Nomeação nº 0026/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR IZANIO CARVALHO FEITOSA, OAB/MA 6760 para exercer o cargo de

PROCURADOR GERAL do Município de São Felix de Balsas. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 04 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0029/2017-GPSFB - ANDREIA SOARES

Portaria de Nomeação nº 0029/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR ANDREIA SOARES DA CRUZ, CPF 662.628.793-15, RG 013518472000-9 SSP-MA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA SECRETARIA DE SAUDE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 02 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0034/2017-GPSFB - JARDEANY DA SILVA

Portaria de Nomeação nº 0034/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR JARDEANY DA SILVA PAIVA, CPF 032.620.893-17, RG 26388942003-2 SSP-MA para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 10 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0035/2017-GPSFB - SELTON JOSE

Portaria de Nomeação nº 0035/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR SELTON JOSE MARTINS DE MIRANDA, CPF 057.496.053-88, RG 021971892002-8 SSP-MA para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 10 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0036/2017-GPSFB - JARDEL ALVES

Portaria de Nomeação nº 0036/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR JARDEL ALVES NASCIMENTO, CPF 038.358.223-73, RG 184859120016 SSP-MA para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR EM COMUNICAÇÃO do GABINETE DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 10 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0016/2017-GPSFB - MARIA ANTONIETA

Portaria de Nomeação nº 0016/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR MARIA ANTONIETA GOMES DE OLIVEIRA, CPF 270.346.403-78, RG 059218472016-0 SSP-MA para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I da SECRETARIA DA SAÚDE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 01 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0030/2017-GPSFB - ANA EVELINE

Portaria de Nomeação nº 0030/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR ANA EVELINE TEIXEIRA SOUSA, CPF 606.025.423-23, RG 039320712010-0 SSP-MA para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR da SECRETARIA DE SAÚDE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 02 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0022/2017-GPSFB - CARLOS MAGNO

Portaria de Nomeação nº 0022/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR CARLOS MAGNO MARTINS DE MIRANDA, CPF 412.566.463-34, RG 895771 SSP-MA para exercer o cargo em comissão de CONTADOR. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 04 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0021/2017-GPSFB - RAIMUNDO NONATO

Portaria de Nomeação nº 0021/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR RAIMUNDO NONATO NUNES, CPF 074.612.323-04, RG 18870002001-5 SSP-MA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 01 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0020/2017-GPSFB - DHANYELLA RESPLANDES

Portaria de Nomeação nº 0020/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR

DHANYELLA RESPLANDES CARNEIRO SANDES, CPF 961.776.163-72, RG 018372332001-6 SSP-MA para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 01 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0013/2017-GPSFB - CAMILLA SAMPAIO

Portaria de Nomeação nº 0013/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR CAMILLA SAMPAIO PONTES, CPF 065.729.781-09, RG 1214498 SSP-TO para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Compra pela a Secretaria de Finanças. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 01 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0012/2017-GPSFB - PERON DIAS

Portaria de Nomeação nº 0012/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR PERON DIAS PONTES, CPF 225.703.223-34, RG 21959512002-9 SSP-MA para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 01 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0010/2017-GPSFB - ALLENILDO MARTINS

Portaria de Nomeação nº 0010/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR ALLENILDO MARTINS FERREIRA, CPF 364.136.663-15, RG 1459536 SSP-MA para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 01 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0005/2017-GPSFB - KELSON GONÇALVES

Portaria de Nomeação nº 0005/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR KELSON GONÇALVES MENDES, CPF 656.483.663-53, RG 2.010.106 SSP-MA para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DO CENSOR ESCOLAR. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 01 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0018/2017-GPSFB - LUCIO FABIO

Portaria de Nomeação nº 0018/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR LUCIO FÁBIO MARTINS CARNEIRO, CPF 663.449.041-91, RG 13056441 SSP-PI para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 01 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0019/2017-GPSFB - MARIA DE JESUS

Portaria de Nomeação nº 0019/2017-GPSFB O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município resolve: NOMEAR MARIA DE JESUS MARTINS GOMES, CPF 004.202.493-53, RG 19748862002-1 SSP-MA para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE SAUDE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO ao dia 01 de janeiro de 2017. MARCIO DIAS PONTES Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

Prefeitura Municipal de São João dos Patos**PROJETO CAMPEONATO INTERIORANA****IV CAMPEONATO INTERIORANO DE FUTEBOL 2017**

“No futebol, matar a bola é um ato de amor.”

-Armando Nogueira

APRESENTAÇÃO

A retomada do Campeonato Interiormente de Futebol trás consigo a perspectiva de incentivarmos o esporte como cultura e como paixão do povo brasileiro e ao mesmo tempo valorizar aqueles atletas dos interiores de São João dos Patos que sempre buscaram e sonharam com a oportunidade de defender seus lares dentro do mais honroso confronto que só o futebol proporciona, como diria o escritor uruguaio Eduardo Galeano *“Ondulam as bandeiras, soam as matracas, os foguetes, os tambores, chovem serpentinas e papel picado: a cidade desaparece, a rotina se esquece, só existe o templo.”* Levar o templo aos torcedores dos interiores é mais que necessário, é resguardar o direto ao esporte e ao lazer, é integrar forças e sonhos. Já se identificou hoje que o esporte é um instrumento eficaz e competente como fator de desenvolvimento humano, dispondo de vários benefícios, tanto para indivíduos como para a coletividade. Através deste, tanto os atletas participantes como os interiores se fortalecerão dando-lhes resíduos para que eles possam por si só transformar sua realidade. Todo foco da competição será voltando para inclusão e para a construção da cidadania por meio da promoção de bons valores como a ética, a cooperação, a fraternidade e o companheirismo, colocando assim o Campeonato Interiorano de Futebol em São João dos

Patos, como meio de alcançar os fins propostos.

JUSTIFICATIVA

O esporte, especificamente o futebol de campo, integrador social por excelência, amenizador de conflitos sociais, aquecedor da economia nacional, foi o mecanismo encontrado pelo projeto em questão, para resguardar e promover a integração dos interiores á pratica do mesmo. O Futebol de campo é hoje mais que um esporte, é uma mística popular, um fator de intensidade nacional inter-relacionando cada vez mais com seus praticantes. Os esportistas, independente da classe social, idade, sexo, cor ou credo, identificam-se com esta emoção. Jogar, assistir, ouvir, não importa como, o que vale de alguma forma é participar do jogo, é gritar GOL.

OBJETIVO

Contribuir na integração dos povoados do município, buscando a inclusão social através de iniciativas e ações voltadas ao equilíbrio dos processos de participação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva.

Temos hoje questões sociais que interferem significativamente na qualidade de vida de nossos esportistas, nos interiores de São João dos Patos, afetando direta e diretamente e indiretamente o desenvolvimento intelectual e social. O esporte é um dos meios mais viáveis e eficazes para o desenvolvimento psicossocial. Sendo assim, esportistas de diferentes cidades, moradores ou não do município com intuito de promover a prática esportiva municipal, o desenvolvendo físico, psicológico e social, de maneira saudável e orientada, poderão participar do presente evento com o mesmo sentimento de igualdade.

PÚBLICO ALVO

Atletas adultos do sexo masculino de São João dos Patos, Estado do Maranhão e municípios circunvizinhos.

MODALIDADE Futebol de Campo. **AMBIENTE ORGANIZACIONAL** Estádio e campos dos interiores participantes. **NUMERO DE EQUIPES PARTICIPANTES** (12) Doze. **INTERIORES PARTICIPANTES** Barro Branco, Buriti Largo, Bom Jesus, Caminho Velho, Coquinhos, Dois Irmãos, Gilo, Mata do Chico Estevão, Riacho Fundo, Saco do Belizário e Tabocas. **DATA DE INICIO E DURAÇÃO DO TORNEIO**

INÍCIO: 11 JUNHO de 2017.

DURAÇÃO: 3 (TRES) MESES

NUMERO DE RODAS: 9 (NOVE)

NUMERO DE PARTIDAS: 34 (TRINTA E QUATRO)

CERIMÔNIA E ENTREGA SIMBÓLICA DE PREMIAÇÕES DO EVENTO: 17 de SETEMBRO de 2017.

HORÁRIO, LOCAL E DIA DOS JOGOS. Escolha via sorteio.

ORÇAMENTO

Descrição/ Despesa	Valor/Jogo R\$	Nº de Jogos	Total
Arbitragem	R\$ 160,00	34	R\$ 5.440,00
Mesário	R\$ 50,00	34	R\$ 1.700,00
Super Cal (demarcações de campo)	R\$ 30,00	34	R\$ 1.020,00
TOTAL DE DESPESAS R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)			

PREMIAÇÕES

Descrição	Valor em R\$
Time Campeão	R\$ 2.500,00
Time Vice- Campeão	R\$ 1.500,00
Artilheiro do Campeonato	R\$ 250,00
Goleiro menos Vazado	R\$ 250,00
TOTAL DAS PREMIAÇÕES: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta reais).

REALIZAÇÃO- ASSOCIAÇÃO CULTURAL PATOENSE - ASCULP

APOIO FINANCEIRO: - Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

São João dos Patos - MA, 08 de maio de 2017.

Edineia Nascimento da Silva

Presidente da Associação Cultural Patoense

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, nº 135, centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, doravante denominada **Órgão Partícipe. ASSOCIAÇÃO CULTURAL PATOENSE - ASCULP**, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.162.149/0001-41, com sede na Rua Sá Sobrinho, s/n, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, doravante denominada **Órgão Partícipe. OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização do IV CAMPEONATO INTERIORANO DE FUTEBOL 2017, conforme Projeto elaborado, o qual faz parte do presente instrumento. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Aplica-se a este Termo de Fomento as

disposições da Lei Federal nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015, no que couber. **DA VIGENCIA:** A vigência do presente Termo de Fomento é até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura. **DO VALOR:** O valor do presente Termo de Fomento é de R\$ 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta reais) transferidos do Órgão Partícipe (Município de São João dos Patos/MA) em favor do Órgão Partícipe (Associação Cultural Patoense - ASCULP) mediante transferência eletrônica, em conta bancária de sua titularidade, vinculada a este instrumento. São João dos Patos - MA, 12 de maio de 2017. Gilvana Evangelista de Souza - Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão**PORTARIA Nº 84/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

PORTARIA Nº 84/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017. EXONERAÇÃO ANTONIO MORAIS DE ALMEIDA NETO DA FUNÇÃO DE ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Assessor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. - Exonerar o Sr. Antonio Moraes de Almeida Neto, brasileiro, portador do RG nº. 340180 SSP/PI e CPF nº. 224.766.873-91, da função de Assessor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

PORTARIA Nº 81/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA Nº 81/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017. EXONERAÇÃO DE EVA MARIA LEITE DA FUNÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Chefe de Gabinete é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. - Exonerar a Sra. Eva Maria Leite, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 574.580 SPSP/CE e CPF nº. 077.188.293-91, da função de Chefe de Gabinete do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

PORTARIA Nº 80/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

PORTARIA Nº 80/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017. EXONERAÇÃO DE JEFFERSON DOS SANTOS ALMEIDA DA FUNÇÃO DE ASSESSOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO

RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor da Secretaria de Administração é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; R E S O L V E: Art. 1º. – Exonerar o Sr. Jefferson dos Santos Almeida, brasileiro, portador do RG nº. 045264502012-0 SSP/MA e CPF nº. 611.243.443-14, da função de Assessor da Secretaria de Administração do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

PORTARIA Nº 83/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

PORTARIA Nº 83/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017. EXONERAÇÃO DE MARCILENE DE SOUSA SÁ DA FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Supervisora de Ensino Fundamental é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Exonerar a Sra. Marcilene de Sousa Sá, brasileira, portadora do RG nº. 2.287.493 SSP/PI e CPF nº. 010.002.473-41, da função de Supervisora de Ensino Fundamental do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

PORTARIA Nº 85/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA Nº 85/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017. EXONERAÇÃO DE CLEONICE GOMES CAMAPUM NA FUNÇÃO ASSESSORA CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessora Contábil é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; R E S O L V E: Art. 1º. – Exonerar a Sra. Cleonice Gomes Camapum, brasileira, portadora do RG nº. 235619820021 SSP/MA e CPF nº. 062.598.753-55, da função de Assessora Contábil do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. F. CARREIRO NEIVA - ME, CNPJ: 06.296.418/0001-74 OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames por

imagem conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 14/09/2017. VALOR CONTRATUAL: 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2017. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO – Secretário Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

PORTARIA Nº 77/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA Nº 77/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017. EXONERAÇÃO DE LUIS VANDERLEI REIS DA SILVA DA FUNÇÃO DE ASSESSOR DA SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Assessor da Secretaria de Turismo, Desporto e Lazer é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Exonerar o Sr. Luis Vanderlei da Silva, brasileiro, portador do RG nº. 23196802002-7 SESP/MA e CPF nº. 328.073.093-72, da função de Assessor da Secretaria de Turismo, Desporto e do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

PORTARIA Nº 79/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA Nº 79/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017. EXONERAÇÃO DE EUVALDO PORTO CARVALHO DA FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Chefe de Serviços da Rede Elétrica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Exonerar o Sr. Euvaldo Porto Carvalho, brasileiro, portador do RG nº. 39.25291 SSP/MA e CPF nº. 096.426.253-34, da função de Chefe de Serviços da Rede Elétrica do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

PORTARIA Nº 78/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA Nº 78/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017. EXONERAÇÃO DE MARIA JULIA GOMES BARBOSA DA FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Supervisora de Ensino Fundamental é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Exonerar a Sra. Maria Julia Gomes Barbosa, brasileira, portadora do RG nº. 232043220027 SSP/MA e CPF nº. 386.755.603-20, da função de Supervisora de Ensino Fundamental do Município de

Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

PORTARIA Nº 82/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

PORTARIA Nº 82/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017. NOMEAÇÃO DE CLAUDIA REGINA DE FARIAS DA FUNÇÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Assessora Especial de Saúde é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Exonerar a Srª. Claudia Regina de Farias, brasileira, portadora do RG nº. 1.600.236 SSP/MA e CPF nº. 816.850.653-91, da função de Assessora Especial de Saúde do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

Prefeitura Municipal de Urbano Santos

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Expediente para o Município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa A PONTO DO PAPEL LTDA CNPJ: 14.690.265/0001-73 pelo menor valor global dos lotes 1, 2, 3 e 4. ORIGEM DOS RECURSOS: FPM/FUNDEB/FMS/FMAS. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de internet para o Município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa K. SILVA OLIVEIRA – ME CNPJ: 09.110.690/0001-06 pelo menor valor global dos lotes 1, 2, 3 e 4. ORIGEM DOS RECURSOS: FPM/FUNDEB/FMS/FMAS. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para o Município de Urbano Santos. Adjudico o resultado a empresa OSVALDO DA COSTA SIMÕES – ME CNPJ: 06.676.902/0001-29 pelo menor valor global dos lotes 1, 2, 3 e 4. ORIGEM DOS RECURSOS: FPM/FUNDEB/FMS/FMAS. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde para o Município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA CNPJ: 07.212.530/0001-42 pelo menor valor global dos lotes 1 e 2. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza –

Pregoeiro. Urbano Santos/MA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza pública para o município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa S.M.V DE SENA – ME CNPJ: 19.560.388/0001-03 pelo menor valor global. ORIGEM DOS RECURSOS: FPM. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços gráficos de interesse das Secretarias do Município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa L.H.R. DE LUCENA – ME CNPJ: 24.973.630/0001-00 pelo menor valor global dos lotes 1, 2, 3 e 4. ORIGEM DOS RECURSOS: FPM/FUNDEB/FMS/FMAS. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção para o Município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa R MENDES LEÃO COMERCIO – ME CNPJ: 20.333.691/0001-52 pelo menor valor global. ORIGEM DOS RECURSOS: FPM/FUNDEB/FMS/FMAS. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de organização, divulgação e execução do carnaval no Município de Urbano Santos (MA) Adjudico o resultado a empresa RICARDO SHOW'S ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 14.565.482/0001-31 pelo menor valor global dos lotes 1, e 2. ORIGEM DOS RECURSOS: FPM/CONVENIO. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios de interesse do Município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa V.L.R. SOUSA – COMERCIO CNPJ: 06.055.247/0001-91 pelo menor valor global dos lotes 2, 5, 8, 11, 14 e 17. ORIGEM DOS RECURSOS: FPM/FUNDEB/FMS/FMAS. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, pneus e serviços de manutenção de veículos da frota municipal de interesse do Município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa M SILVA MARTINS EIRELI – ME CNPJ: 21.155.294/0001-09 pelo menor valor global dos lotes 4, 8 e 12. ORIGEM DOS RECURSOS: FPM/FUNDEB/FMS. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar de interesse do Município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA CNPJ: 23.659.394/0001-90 pelo menor valor global dos lotes 1 e 2. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB/PNAE. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e equipamento de informática de interesse do Município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa LEI DE SOUSA INFORMATICA – ME CNPJ: 20.278.843/0001-61 pelo menor valor global dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. ORIGEM DOS RECURSOS: FPM/FUNDEB/FMS/FMAS. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material hidráulico e material elétrico de interesse do Município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa PHB SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA COM CNPJ: 04.096.016/0001-09 pelo menor valor global do lote: 1 – material hidráulico. ORIGEM DOS RECURSOS: FPM/FUNDEB/FMS/FMAS. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material hidráulico e material elétrico de interesse do Município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA CNPJ: 07.049.976/0001-06 pelo menor valor global do lote: 2 – material elétrico. ORIGEM DOS RECURSOS: FPM/FUNDEB/FMS/FMAS. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático e kit escolar de interesse do Município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa A PONTO DO PAPEL LTDA CNPJ: 14.690.265/0001-73 pelo menor valor global dos lotes: 1 e 2. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material odontológico hospitalar e laboratorial de interesse do Município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa ATUAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 11.251.828/0001-39 pelo menor valor global dos lotes 2 e 3 e 4. ORIGEM DOS RECURSOS: FPM/FMS. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material odontológico hospitalar e laboratorial de interesse do Município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA CNPJ: 07.212.530/0001-42 pelo menor valor global do lote: 1- material hospitalar. ORIGEM DOS RECURSOS: FPM/FMS. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de formação continuada de interesse do Município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 17.465.579/0001-60 pelo menor valor global dos lotes 1 e 2. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar de interesse do Município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa GENILSON MONTELES DE ARAUJO MEI CNPJ: 23.970.594/0001-69 pelo menor valor global do lote 1 ORIGEM DOS RECURSOS: PNAT. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar de interesse do Município de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa LUCIO GUSTAVO DA SB DE SOUSA – MEI CNPJ: 24.667.622/0001-36 pelo menor valor global do lote 2 ORIGEM DOS RECURSOS: PNAT. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de realização das festividades do aniversário da cidade de Urbano Santos (MA). Adjudico o resultado a empresa RICARDO SHOW'S ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 14.565.482/0001-31 pelo menor valor global do lote 1 ORIGEM DOS RECURSOS: FPM. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lucas André Souza – Pregoeiro. Urbano Santos/MA

Autor da Publicação: Jhonny Frances Silva Marques

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária – demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balanco do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balanco consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Thu Sep 21 04:00:34 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)